



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS SANCIONADAS INCLUÍDAS NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS – CEIS**

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita e Gestora do Município de Nova Esperança do Piriá – Pará, CNPJ sob o nº: 84.263.862/0001-05, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, CEP: 68618-000, e-mail: gabinetepmnep@gmail.com, **DECLARO**, para todos os devidos fins de direitos e a quem possa interessar, a **AUSÊNCIA** de empresas sancionadas incluídas no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS com esta Prefeitura Municipal e todas suas ramificações, para o mês de dezembro de 2023 nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**DECLARO** ainda, que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, no mês de dezembro do ano de 2023.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 02 de janeiro de 2024.

---

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal